



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 139/2015

Cria cargo em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências.

Parecer jurídico

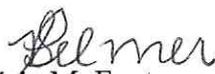
O Projeto de Lei nº. 139/2015 propõe a criação e extinção de cargos em comissão de duas Secretarias Municipais, alterando-se os Anexos constantes da Lei nº. 2.609/2013. Inexistente o impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista que o cargo extinto equivale em valores ao cargo criado.

Sugere-se a apresentação de emenda redacional à Súmula, adicionando que “altera-se a Lei nº. 2.609/2013”, pretendendo, com essa sugestão, facilitar futuras buscas na legislação em vigor.

Há necessidade de envio a esta Casa dos anexos da mencionada lei, com as alterações propostas, após, retorne a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o parecer.

Castro, 19 de agosto de 2015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548